

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS  
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SAP)  
COMITÊ DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA  
AMAZÔNIA (CAPDA)

AVISO

O SUPLENTE DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CAPDA em cumprimento ao que estabelece o item 7.2.3 do Edital de Chamamento Público nº 01/2017, dá publicidade ao resultado da ETAPA III (análise da elegibilidade) das instituições submetidas ao processo de seleção para coordenar os Programas Prioritários, definidos pela Resolução CAPDA nº 12, de 14 de julho de 2016, na forma desta publicação.

O Instituto de Apoio Institucional Muraki atendeu aos requisitos constantes nos itens 5, 6.2.3 e 6.3 letra “b”, em conformidade com o item 7.2.3 do Edital, assim, **DECLARADO APTO** a coordenar o Programa Prioritário **Formação de Recursos Humanos**.

A Fundação Amazônica de Defesa da Biosfera – FDB – não atendeu aos itens 6.2.3.6, 6.2.3.9, e subitens II e III do item 5 do Edital CAPDA nº 1/2017, como exigia o item 7.2.3 do Edital, assim, **NÃO ESTANDO APTA** a coordenar o Programa Prioritário de **Biotecnologia**.

Dessa forma, abre-se o prazo recursal contra o resultado final, de acordo com o item 9 letra “h” do Edital nº 1/2017

Em, 19 de abril de 2017

*Carlos Roberto da Silva*  
CARLOS ROBERTO DA SILVA  
Suplente do Secretário-Executivo do CAPDA